

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 07/08/2019 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 092/2018 (015920/2018-20)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, a Licença Ambiental Prévia nº 2694 de 31/07/2019, para Túnel de Interligação Adicional entre a Estação Paulista da Linha 4-Amarela e a Estação Consolação da Linha 2-Verde, localizado no município de São Paulo/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.